



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

DESPACHO

**ASSUNTO: Contratação direta da LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TAVARES
(FUNERÁRIA RIO ESPERA)**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TAVARES (FUNERÁRIA RIO ESPERA), visando o fornecimento de coroa de flores, destinada a homenagem póstuma ao ex-vereador Sr. Caetano Moreira Barbosa, falecido no dia 24 de março de 2025.

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD e Termo de Referência apresentado, os quais objetiva a contratação do objeto acima descrito;

Considerando os documentos elaborados e apresentados pela Equipe de Planejamento de contratação, que demonstram a viabilidade e a adequação do processo;

Considerando que o valor global da contratação no montante de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)** foi obtido por meio de cotação prévia, nos termos da legislação vigente;

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TAVARES (FUNERÁRIA RIO ESPERA), nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Alto Rio Doce, 24 de março de 2025.

Ari Santana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

MODALIDADE – DISPENSA Nº 02/2025.

OBJETO / VALOR: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coroa de flores, destinada a homenagem póstuma ao ex-vereador Sr. Caetano Moreira Barbosa, falecido no dia 24 de março de 2025, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

CONTRATADA: LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TAVARES (FUNERÁRIA RIO ESPERA)

CNPJ: 20.222.450/0001-36

ORDENADOR DE DESPESAS: Presidente da Câmara.

FUNDAMENTO: art. 74, caput e inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do art. 74, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, no Mural da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como publicação no PNCP.

Alto Rio Doce, 24 de março de 2025.

Presidente da Câmara Municipal